



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 136 PAGINAS

N.º 3.243

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1990

ANO XXXVII

### Sumário

	PÁGINA
<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	05
Câmaras Criminais .....	17
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	17
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	21
Escola da Magistratura .....	21
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	22
Secretaria .....	22
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	23
Processo Crime .....	28
Preparo e Distribuição .....	29
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	29
Protesto de Títulos .....	46
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	47
<b>PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	57
EDITAIS JUDICIAIS .....	59
Capital .....	59
Interior .....	63
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	81
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	97
JUSTIÇA MILITAR .....	13
JUSTIÇA FEDERAL .....	13
EDITAIS JUDICIAIS .....	

Art. 2º - Permanecem em vigência as demais disposições contidas no Decreto nº 332, de 24 de maio de 1989.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 1990.

*ABRAHÃO MIGUEL*  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 382

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

*Introduz alterações na estrutura do Departamento Administrativo da Secretaria do Tribunal de Justiça.*

Art. 1º. Os artigos 2º e 3º do Decreto Judiciário nº 037, de 20 de janeiro de 1989 (Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Departamento Administrativo é constituído de:

- I - Diretoria:
  - a) Assessoria;
  - II - Divisão de Administração e do Pessoal:
    - a) Seção de Expedientes:
      - a.1) Serviço de Autuação e Informação;
      - a.2) Serviço de Elaboração de Atos e Ofícios;
      - a.3) Serviço de Controle de Anotações;
      - a.4) Serviço de Datilografia;
      - b) Seção de Apoio à Comissão de Concursos e Promoções:
        - b.1) Serviço de Controle de Dados;
        - III - Divisão de Protocolo Geral e Arquivo:
          - a) Seção de Protocolo Geral:
            - a.1) Serviço de Registro e Distribuição de Expedientes;

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 381

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto pelos incisos XXXVI e LV do artigo 26, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

DECRETA

Art. 1º - Ficam reajustados no percentual de cento e sessenta e oito vírgula setenta e três por cento (168,73%) os valores das diárias concedidas aos servidores do Tribunal de Justiça, que se deslocarem da sede do Tribunal de Justiça, devidamente autorizados pela Presidência, em objeto de serviço, para custeio das despesas com alimentação e pousada.

**ATENÇÃO:**  
Na página 136 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1643 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 282-4411 — (Informações) 282-2012 — (Diretoria)  
283-0193 — (Setor de compras)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 18.000,00
Meia página .....	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página .....	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página .....	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página .....	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 150,00

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 6.000,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 6.000,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 6.000,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cr\$ 30,00
Diário da Justiça .....	Cr\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 30,00
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS .....	Cr\$ 60,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI .....	175,00
LC.M. VOL. VII .....	175,00
LC.M. VOL. VIII .....	175,00
LC.M. VOL. IX .....	175,00
LC.M. VOL. X .....	175,00
LC.M. VOL. XI .....	175,00
LC.M. VOL. XII .....	175,00
LC.M. VOL. XIII .....	175,00
LC.M. VOL. XIV .....	175,00
LC.M. VOL. XV .....	175,00
LC.M. VOL. XVI .....	175,00
LC.M. VOL. XVII .....	175,00
LC.M. VOL. XVIII .....	175,00
LC.M. VOL. XIX .....	175,00
LC.M. VOL. XX .....	175,00
LC.M. VOL. XXI .....	175,00
LC.M. VOL. XXII .....	175,00
LC.M. VOL. XXIII .....	175,00
LC.M. VOL. XXIV .....	175,00
LC.M. VOL. XXV .....	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOC. - PROV. nº 15 .....	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89 .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89 .....	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90 .....	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio e junho/90 .....	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	350,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGAOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REUNEM

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª  
feiras do mês.

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª  
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-  
rias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA NAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUIZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
SEXTAS-FEIRAS

### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEM — Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. BONFINS DEMICHUK  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIADO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACHADO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
SEGUNDAS-FEIRAS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHEIBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELLO — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIRO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL  
 DR. MARIANO DE LOYOLA - Presidente  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. MAÍCIER GUIMARAES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.  
 1ª e 3ª Quintas-feiras  
 DR. ACCACIO CAMBI - Presidente  
 DR. TRUITA TELLES  
 DR. CYRU CRENA  
 DR. NENION LUZ  
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
 DR. CÍLERO DA SILVA  
 DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.  
 1ª e 3ª Terças-feiras  
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL - Presidente  
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
 DR. JIRLAN ARCO-VERDE  
 DR. HELIO ENGELHARDT  
 DR. CURDEIRO CLEVE  
 DR. BONEJOS DEMCHUK  
 DR. ELI SOUZA  
 DR. WALTER BURGESS CARNEIRO

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.  
 2ª e 4ª Quintas-feiras  
 DR. PACHECO ROCHA - Presidente  
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
 DR. RAFAEL BRAGA  
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. HEIDUNÇA DE ANUNCIACÃO  
 DR. CARLOS HOFFMANN  
 DR. TELHU CHEREM

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ.  
 2ª e 4ª Terças-feiras  
 DR. FRANCISCO MUNIZ - Presidente  
 DR. PAULA XAVIER  
 DR. ULYSSES LOPES  
 DR. FLEURY FERNANDES  
 DR. WANDERLEY RESENDE  
 DR. RUY FERNANDEZ DE OLIVEIRA  
 DR. CAMPUS BORTOLETO  
 DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.  
 1ª e 3ª Quartas-feiras  
 DR. MASSER DE MELO - Presidente  
 DR. DILMAR KESSLER  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. OCTAVIO VALEIXO  
 DR. CESIR GONÇALVES  
 DR. ANGELO ZATTAR  
 DR. SIUNEY MORA  
 DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.  
 2ª e 4ª Quartas-feiras  
 DR. LUIZ VIEL - Presidente  
 DR. MARTINS RICCI  
 DR. MARIANO DE LOYOLA  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. SERGIO MATTIOLI  
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
 DR. MAÍCIER GUIMARAES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

OBS: O Órgão Especial, o Grupo de Câmaras Cíveis-Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h; sendo suspenso o expediente no dia predeterminado; as sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil, imediatamente seguinte, às 8:30h.

- a.2) Serviço de Cadastramento e Triagem;  
 a.3) Serviço de Consultas e Movimentação;  
 a.4) Serviço de Conferência de Dados;  
 b) Seção de Arquivo:  
 b.1) Serviço de Controle de Dados;  
 b.2) Serviço de Triagem de Expedientes;  
 c) Seção de Reprodução de Documentos:  
 c.1) Serviço de Xerografia;  
 c.2) Serviço de Mimeografia;  
 d) Seção de Microfilmagem:  
 d.1) Serviço de Processamento, Duplicação e

Inspeção de Microfilmes;

d.2) Serviço de Preparação e Organização de Documentos.

Art. 32. A Divisão de Protocolo Geral e Arquivo compete:

a) através da Seção de Protocolo Geral e seus Serviços:

I - protocolar, em rigorosa ordem cronológica de apresentação e dentro do horário prescrito, todos os papéis e expedientes encaminhados ao Tribunal de Justiça, fazendo o registro do ato através do sistema de automação, com as informações necessárias à identificação de cada documento;

II - selecionar os documentos protocolados tendo em vista sua natureza e origem, a fim de determinar o setor competente ao qual devam ser remetidos, mediante utilização de guias para recebimento;

III - controlar a movimentação dos expedientes registrados, para efeitos de acompanhamento e consulta, com base nas guias de movimentação interna de processos;

IV - extrair e conferir relatórios diários das informações cadastradas e providenciar as correções que se fizerem necessárias;

b) através da Seção de Arquivo e seus Serviços:

I - receber processos, requerimentos, ofícios, livros, fichas e demais documentos contendo determinação de arquivamento;

II - selecionar tais documentos tendo em

vista sua natureza e origem, a fim de estabelecer uma ordem sistemática de guarda e acondicioná-los de forma a garantir sua conservação;

III - manter controle, por meios mecânicos ou computacionais, dos expedientes arquivados para efeitos de pesquisa e localização;

IV - entregar à parte solicitante mediante devida autorização, os expedientes que se encontram arquivados, procedendo às respectivas anotações e zelando pelo seu correto rearquivamento;

c) através da Seção de Reprodução de Documentos e seus Serviços:

I - reproduzir por meios xerográficos ou mimeográficos os documentos necessários, sendo que a extração de cópias será feita mediante pagamento quando solicitada pelo público em geral, mediante requisição quando destinada a setores internos da Secretaria e mediante autorização quando solicitada por outros setores ou órgãos;

II - recolher, semanalmente, o valor correspondente aos pagamentos das cópias extraídas, mediante prestação de contas junto ao Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria;

III - mensalmente, officiar à Diretoria do Departamento, encaminhando vias das notas de recolhimento relativas ao mês antecedente;

IV - encaminhar fotocópias ao Secretário para efeito de autenticação;

d) através da Seção de Microfilmagem e seus Serviços:

I - preparar os documentos para microfilmagem, retirando qualquer material que prejudique a operação e reconstituindo os documentos dilacerados, de forma a não prejudicar sua autenticidade;

II - microfilmar documentos em sua sequência, obedecendo aos dispositivos contidos na legislação do microfilme;

III - proceder à inspeção dos microfilmes, tendo em vista os índices de densidade, resolução, hiposulfito residual, posicionamento de fotogramas e colocação de formas sinaléticas e termos legais exigidos;

IV - manter, no arquivo de segurança, os microfilmes devidamente acondicionados, procedendo inspeções periódicas, a fim de verificar problemas de conservação;

V - indexar os microfilmes utilizando programa de automação específico."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de setembro de 1990.

  
 ADRIANO HIGUEL  
 Presidente

PORTARIA Nº 1077

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26422, datado de 20 de agosto do ano em curso, resolve

LOTAR

BEATRIZ DE OLIVEIRA KRUGER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Ce

riencial do Gabinete da Presidência, a partir de 20 de julho do corrente ano, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de setembro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1078**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26528, datado de 21 de agosto do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor MARIO BRASÍLIO ESMANHOTTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias elusivas ao 2º período de 1990, a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Curitiba, 05 de setembro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1079**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**LOTAR**

SOELI TEREZINHA XAVIER PETRYK, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Diretoria de Gabinete da Presidência, a partir de 04 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de setembro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1080**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**CASSAR**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir do dia 02 de setembro do corrente ano, as férias elusivas ao 2º período de 1990, do Doutor MARIO BRASÍLIO ESMANHOTTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de setembro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1081**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28480, datado de 05 de setembro do ano em curso, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor ERACLES MESSIAS, Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 10, 11 e 12 de setembro do corrente ano, a fim de participar do "PAINEL PARANAENSE SOBRE A LEI DE CALCULAÇÃO PENAL", em Londrina.

Curitiba, 10 de setembro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1082**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23543, datado de 1º de agosto do ano em curso, resolve ad referendum do órgão Conselho de Magistratura.

**MANTER À DISPOSIÇÃO**

até 31 de dezembro do corrente ano, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, FLORAÍZA PAGLIUSO ALVARES, Oficial do Registro Civil do Nascimento, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, o Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Assis Chateaubriand.

Curitiba, 05 de setembro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1083**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27270, datado de 24 de agosto do corrente ano, resolve

**DETERMINAR**

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA, Assistente Social, PJ-II, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE.

Curitiba, 06 de setembro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1084**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26078, datado de 17 de agosto do corrente ano, resolve

**MANDAR INCORPORAR**

ao acervo do serviço público do Doutor RINATO BRAGA HEITZKA, Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver no ato do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 15 de dezembro de 1980 a 19 de novembro de 1985, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria n.º 1454/87, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de setembro de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**Secretaria**

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1329

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14431, datado de 07 de maio do ano em curso, resolve

**MANDAR INCORPORAR**

ao acervo de serviço público de LUIZ EDUARDO SILVEIRO DE ARAÚJO, Escrivão de Direito da Comarca de Cianorte, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70, os tempos a seguir enumerados, correspondentes a licença especial não usufruída nos períodos indicados:

- a) um (01) ano, relativo ao decênio de 10 de agosto de 1967 a 09 de agosto de 1977;
- b) um (01) ano, referente ao decênio de 10 de agosto de 1977 a 09 de agosto de 1987;
- c) cento e oitenta (180) dias, elusivo ao quinquênio de 19 de agosto de 1987 a 25 de fevereiro de 1989, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 875/90.

Curitiba, 04 de setembro de 1990.

*Margareth Haschenko da Costa Scion*  
MARGARETH HASCHENKO DA COSTA SCION

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1330

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27603, datado de 29 de agosto do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

a SUELI RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 06 de setembro de 1990.

*Margareth Haschenko da Costa Scion*  
MARGARETH HASCHENKO DA COSTA SCION  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA


ORDEM DE SERVIÇO Nº 1331

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27601, data de 29 de agosto do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARA REGINA MERCER CARON, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 24 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 06 de setembro de 1990.

  
MARGARETI NASCIMENTO DA COSTA SCION  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

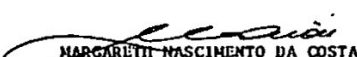
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1332

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27904, data de 31 de agosto do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JANDIRA LINA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 06 de setembro de 1990.

  
MARGARETI NASCIMENTO DA COSTA SCION  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PLATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 19 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0010925-5 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00007475/86 REIVINDICATORIA  
VARA : 18A VARA CÍVEL  
AGRAVANTE : LUIZ AUGUSTO BRUNETTO  
ADV : MAURICIO SABBONI MONTANHA TEIXEIRA  
ADV : JURACI BARBOSA SOBRINHO

AGRAVADO : CARLOS JOSE CARDOSO  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0011629-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
COMARCA : CHOPINZINHO  
ACAO ORIG. : 00000225/89 MANDADO DE SEGURANCA  
VARA : VARA UNICA  
AGRAVANTE : PREFEITO MUNICIPAL DE SAO JORGE DO OESTE  
ADV : NATAL HILARIO DOSSENA  
ADV : ERNESTO NICOLAU SCIREA  
AGRAVADO : VITALINO DA COSTA  
ADV : ELI DA COSTA MARCONDES  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0005474-0 APELACAO CIVEL (00666/89)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00000412/87 ORDINARIA  
VARA : 4A VARA CÍVEL  
APELANTE : CLERI HANSEN BARRY  
ADV : NORBERTO PATRIOTA  
APELADO : ATLANTICA SEGUROS SA  
ADV : SAVIO JOSE DI GIORGI FERREIRA DE SOUZA  
ADV : JOSE INACIO COSTA FILHO  
ADV : PAULO BACH  
ADV : PAULO CESAR BRAGA MENESCAL  
APELADO : INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL IRB  
ADV : CARLOS JUAREZ WEBER  
APELANTE : ATLANTICA SEGUROS SA  
ADV : MANOEL HENRIQUE MUNHOZ  
APELADO : INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL IRB  
ADV : CARLOS JUAREZ WEBER  
INTERESSADO : BANNERINDUS SA CREDITO IMOBILIARIO  
ADV : MARCOS ANTONIO DE LIMA  
ADV : ROMUALDO PAESE  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI  
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0005946-1 APELACAO CIVEL (01514/89)  
COMARCA : COLORADO  
ACAO ORIG. : 00000414/82  
VARA : VARA UNICA  
APELANTE : MENDONÇA E LARA LTDA  
ADV : ULYSSES RENATO PEREIRA RODRIGUES  
ADV : LISANGELA CORTELLINI  
APELADO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
ADV : MAURICIO PEREIRA DA SILVA  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA  
REVISOR : DES. CARLOS RAITANI

0006139-0 APELACAO CIVEL (01785/89)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00012812/88  
VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
APELANTE : PERCIVAL DE SOUZA RIBEIRO  
ADV : CARLOS ALBERTO PEREIRA  
APELADO : ESTADO DO PARANA  
ADV : ALBERTO NOEL DE PAULA  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI  
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0006310-5 APELACAO CIVEL (02022/89)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00009523/88 FALENCIA  
VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
APELANTE : SCHERING PRODUTOS VETERINARIOS LTDA  
ADV : STELJO MANUEL DE SOUZA BARROS  
ADV : GILSEA MARTINS SOARES  
ADV : RUY RIBEIRO  
ADV : FRANCISCO PIRES FIRMINO  
ADV : SERGIO MOREIRA DE SENA  
APELADO : LABORVET COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA  
ADV : PEDRO PAULO PAMPLONA  
ADV : REINALDO FAVARO  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI  
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0006366-7 APELACAO CIVEL (02085/89)  
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS  
ACAO ORIG. : 00000637/88  
VARA : 2A VARA CÍVEL  
APELANTE : MIGUEL VILSON JAREK  
ADV : MAURO EDUARDO JACEGUAY ZAMATARO  
APELADO : EDSON MAIA VILLELA  
ADV : NEUZA MARIA DOS SANTOS ZUCHOWSKI  
ADV : IVAN CHIAMENTI  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0006390-3 APELACAO CIVEL (02123/89)  
COMARCA : PARAISO DO NORTE  
ACAO ORIG. : 00000156/88 RUSCA E APREENSAO  
VARA : VARA UNICA  
APELANTE : NATAL MENDES DA CRUZ  
ADV : VALMIR GRACIANO  
APELADO : JOSE GERALDO BARCOS OLIVER  
ADV : JOSE ANTONIO VOLPI DA SILVA  
ADV : CARLOS TEODORO SOSTER  
ADV : ESTER LUCIA HERMOGENES SANTANA  
REC.ADESIVO : JOSE GERALDO BARCOS OLIVER  
ADV : JOSE ANTONIO VOLPI DA SILVA  
ADV : CARLOS TEODORO SOSTER  
ADV : ESTER LUCIA HERMOGENES SANTANA  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI  
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0006425-1 APELACAO CIVEL (02167/89)  
COMARCA : MARIALVA  
ACAO ORIG. : 00000318/89 ALVARA JUDICIAL  
VARA : VARA UNICA  
APELANTE : MINISTERIO PUBLICO  
APELADO : HELENA DOS REIS FEIJO  
APELADO : ENIVALDO GONCALVES FEIJO  
APELADO : ELIAS GONCALVES FEIJO  
APELADO : EDNA GONCALVES FEIJO  
APELADO : EDINALDO GONCALVES FEIJO REPRESENTADO POR SEU PAI

PACIENTE : IZAIR DA SILVA GAVIN REU PRESO  
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

0013238-9 APELACAO CRIME  
COMARCA : IVAIPORA  
VARA : VARA CRIMINAL MENORES FAMILIA E ANEXOS  
ACAO ORIG. : 0000034/84 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 09556/86  
APELANTE : JOAO LOVO REU PRESO  
ADV : REIMAR RENATO RODRIGUES  
APELADO : JUSTICA PUBLICA  
APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
APELADO : JOAO LOVO REU PRESO  
ADV : REIMAR RENATO RODRIGUES  
RELATOR : ( CARGO VAGO )  
JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI  
REVISOR : DES. LIMA LOPES

0013346-6 APELACAO CRIME  
COMARCA : PARANAVAI  
VARA : VARA CRIMINAL  
ACAO ORIG. : 0000009/90 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 27505/90  
APELANTE : WILSON JOSE DE LIMA  
ADV : MAURICIO JOSE CLEVE MACHADO  
ADV : SANDRA EDY CARVALHO DUARTE  
APELADO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : ( CARGO VAGO )  
JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI  
REVISOR : DES. LIMA LOPES

\*\*\* ORGAO ESPECIAL \*\*\*

0013485-8 MANDADO DE INJUNCAO (OE)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
PROTOCOLO : 28594/90  
IMPETRANTE : PETER ANDREAS FERENCZY  
ADV : PETER ANDREAS FERENCZY  
IMPETRADO : ESTADO DO PARANA  
RELATOR : DES. IVAN RIGHI

Homologo a distribuicao efetuada por processamento eletrônico referente ao periodo de 04 de Setembro de 1990 a 10 de Setembro de 1990.

Curitiba, 11 de Setembro de 1990.

RONALD ACCIOLY  
Vice-Presidente  
em exercício

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 38/90

### PUBLICAÇÃO DE DECISÕES-SESSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1990.

Solicitação nº 843/90, de Curitiba.-- Solicitante:-Sr. Luiz Gonzaga da Motta Ribeiro, Presidente da Associação de Carteira de Previdência Complementar dos Servidores do Poder Judiciário (CONPREVI).--Assunto:-Disposição do Sr. ANTONIO CARLOS DE MELLO PACHECO, Oficial do 1º Protesto de Títulos da Comarca de Maringá.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 921/90, de Pitanga.--Solicitante:-Sr. Luiz Carlos M. Petrechen, Prefeito Municipal de Nova Tebas.--Assunto:-Disposição do Sr. HELIO BARBOSA RIBAS, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Pitanga.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 861/90, de Curitiba.--Solicitante:-Sr. João Geraldo Lazzarotto, Presidente da Associação dos Serventários da Justiça do Estado do Paraná.--Assunto:-Disposição da Srª GISELE ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS, Escrivã Distrital de Paranagi, Comarca de Cornélio Procopio.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 920/90, de Capitão Leonidas Marques.--Solicitante:- Sr. Nêe João de Lima, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida.--Assunto:-Prorrogação de disposição da Srª ELAINE SCHMIDT NETO, Escrivã Distrital de Nova Prata do Iguçu, Comarca de Salto do Lontra.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 16/90, de Curitiba.--Solicitante:- Srª Gilda Poli Rocha Loures, Secretária de Estado da Educação.--Assunto:-Prorrogação de disposição do Sr. ALTEVIR ROCHA DE ANDRADE, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ivaipora.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 879/90, de Curitiba.--Solicitante:-Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.--Assunto:-Disposição da Srª VALÉRIA GIACOMASSI PEREIRA, Escrivã Distrital de São Sebastião, Comarca de Cerro Azul.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Designação nº 963/90, de Cambé.--Proponente:-Dr. Celso Seikiti Saito, Juiz de Direito Diretor do Fórum.--Assunto:-Designação da Srª MARIA DE LOURDES BORSATO GARCIA, Empregada Juramentada, para responder pelo Ofício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, procaricamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cambé.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 04/87 do Juízo de Direito.

Solicitação nº 919/90, de Telemaco Borba.--Solicitante:-Dr. Orestes Dilley, Juiz Substituto.--Assunto:-Solicita Celebração de Convênio com o Município de Telemaco Borba.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, indeferiu o pedido por falta de amparo legal.

## ESCOLA DA MAGISTRATURA

COORDENADORIA DE LONDRINA

PORTARIA Nº 006/90

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MIGUEL HORST BOMPEIXE KÜHLER, COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, COM SEDE NA COMARCA DE LONDRINA, NOS TERMOS DO ART. 2º, LETRA "a", DA RESOLUÇÃO Nº 01/87, DO CONSELHO TÉCNICO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, RESOLVE:

### DISPENSAR

o pedido, os doutores ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA e SÉRGIO BORGES DA SILVA da obrigação de ministrar as aulas de Estágio no 3º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, e

### NOMEAR

os doutores JOÃO MARIA BRANDÃO e JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA COSTA, para substituí-los, respectivamente nas áreas Cível e Criminal, obedecido o programa aprovado pelo Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Paraná.

Londrina, 10 de agosto de 1990.

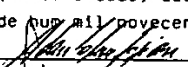
MIGUEL HORST BOMPEIXE KÜHLER,  
Coordenador Geral.


EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 003/90

O Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KÜHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 001/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que do dia 17 a 28 de setembro do corrente, encontram-se abertas as inscrições para o 1º teste seletivo para o preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas do QUARTO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, a ser ministrado em LONDRINA, a ter início em 05 de agosto de 1991. O Curso funcionará no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, da Fundação Universidade Estadual de Londrina, período noturno, de segunda a sexta-feira, das 19:15 às 22:30 horas, com as seguintes disciplinas: Hermenêutica, Direito Constitucional, Organização Judiciária, Deontologia do Magistrado, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Processual Civil, Técnica Estrutural da Sentença, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Eleitoral, Direito do Menor e Registros Públicos, independentemente do estágio realizado junto ao Fórum. São requisitos para a inscrição: cópia do diploma de bacharel em Direito (devidamente registrado), ou certificado de haver colado grau, devendo neste caso a cópia do diploma ser exibido até 15 dias antes do início das aulas, sob pena de perda do direito à vaga e conseqüentemente cancelamento da matrícula, se já efetuada; duas fotos 3x4; pagamento da taxa de correspondente a 8,5 BTN's. Será facultada ainda, a inscrição de aluno que estiver cursando o último período do Curso de Direito, provado através de certidão expedida pela instituição, devendo, se aprovado no teste, apresentar Certificado de Conclusão até o dia 20.12.90. O cursista somente receberá o Certificado de Aproveitamento mediante a exibição de cópia do diploma de bacharel devidamente registrado. A inscrição ocorrerá, na Secretaria da Escola, das 13:00 as 17:00 horas. Para o preenchimento das vagas serão realizados testes de conhecimentos jurídicos versando basicamente sobre o Direito Constitucional.

reito Administrativo, Organização Judiciária, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, exigida a média mínima 6,0 (seis) para aprovação, devendo o candidato apresentar cédula de identidade. O primeiro teste seletivo será realizado nos dias 7, 8 e 9/11/90, em horário e local a serem fixados pela Secretaria, e o seu resultado será divulgado até o dia 03/12/90. Caso não sejam preenchidas as vagas, a Escola estará recebendo novas inscrições no período de 11/02/91 a 22/02/91, para o 2º Teste Seletivo, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22/03/91, em horário e local igualmente a serem fixados pela Secretaria, com resultado a ser divulgado até o dia 08/04/91. Se não preenchidas todas as vagas, novas inscrições serão recebidas no período de 09/04/91 a 19/04/91, com teste seletivo a ser realizado nos dias 13, 14 e 15/05/91, com resultado até o dia 27/05/91. De 02/06/91 a 07/06/91, o candidato aprovado deverá efetuar o recolhimento da taxa de matrícula de acordo com as instruções.

Dado e passado na Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Londrina, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto (08) do ano de ~~um mil novecentos e noventa~~ (1990). ==\* EU,  (ADAUTO LUIS FAZIO), Secretário, datilografar o presente.

  
MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER,  
Coordenador Geral.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 144/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09405/90, resolve:

N O M E A R

MARCIA ROSANDA DE CAMARGO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.  
Curitiba, 27 de agosto de 1990.

  
LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

P O R T A R I A N. 148/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09833/90, resolve:

A U T O R I Z A R

o Excelentíssimo Senhor Doutor SIDNEY MORA, Juiz deste Tribunal, a se afastar de suas funções nos dias 13, 14 e 15 de

setembro próximo vindouro, para participar do XI Congresso Brasileiro de Magistrados, que será realizado na Cidade e Comarca de Balneário Camboriú - SC, ex vi do inciso XX, do artigo 24 do Regimento Interno.  
Curitiba, 05 de setembro de 1990.

  
LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

P O R T A R I A N. 149/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09876/90, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de setembro corrente, com fulcro no artigo 85, inciso I, § 1o. do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.  
Curitiba, 11 de setembro de 1990.

  
LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

P O R T A R I A N. 150/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09877/90, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, Juiz deste Tribunal, 15 (quinze) dias de férias legais alusivas ao 1o. período de 1985, cassadas pela Portaria n. 1622/84-TJ, de 21 de dezembro de 1984, a partir de 17 de outubro do corrente ano.  
Curitiba, 11 de setembro de 1990.

  
LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

**Secretaria**  
ORDEM DE SERVIÇO N.172/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 05 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09835/90, resolve:

C O N C E D E R

a SONIA MARIA COSTA DE ARRUDA, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 19 (dezenove) dias restantes de férias legais alusivas ao presen-

te exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 101/90, de 17 de abril de 1990, a partir do último dia 10. Curitiba, 11 de setembro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 740

#### VISTA ÀS PARTES.

AOS RECORRIDOS PARA CONTRA-RAZÕES - 15 (QUINZE) DIAS.

RECURSO ESPECIAL Nº 29860-8/01 DE CURITIBA - 21a. VARA CÍVEL. Recorrente: T. Weinhardt & Cia. Ltda. Recorrido: Celso de Souza Caron Adv.: João Carlos de Macedo.

RECURSO ESPECIAL Nº 22887-1/01 DE CURITIBA - 14a. VARA CÍVEL. Recorrente: Samparcasas - Administração e Comércio de Imóveis Ltda. e outro. Recorrido: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Adv.: Volnei Luiz Denardi, Daniel Hachem e Denio Leite Novaes Junior.

RECURSO ESPECIAL Nº 23025-5/01 DE CURITIBA - 3a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Recorrente: Geosul - Engenharia Rural Ltda. Recorrido: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Milton João Betenheuser Junior.

RECURSO ESPECIAL Nº 11832-9/01 DE LONDRINA - 1a. VARA CÍVEL. Recorrentes: Imobiliária Aragarça e outros. Recorrido: Município de Londrina. Adv.: Antonio Sisti e Jayter Cortez.

RECURSO ESPECIAL Nº 18939-1/01 DE CASCAVEL - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Município de Cascavel. Recorrido: José Joaquim Justino. Adv.: Antonio Carlos da Silva Kuhn e Sergio Luiz Zandona.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 30373-7/01 DE PATO BRANCO. Recorrente: Naum Edegar Bosco Fracaro. Recorrido: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Paulo Roberto Barbieri e Guido Guerra.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO Nº 32169-1/01 DE SENGES. Recorrente: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Recorrido: Lacercio Wassuavik. Adv.: Ubirajara Carlos Mendes.

AOS RECORRIDOS PARA CONTRA-RAZÕES - 10 (DEZ) DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32990-6 DE JACAREZINHO. Recorrente: José Maria de Almeida. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Mario José Negrello, Aparecido Ferreira e Lincoln Fagundes.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32946-8 DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL. Recorrente: Central de Fotocópias S/C. Ltda. Recorrido: Bradesco Leasing S/A. Arrendamento Mercantil. Adv.: Jackson Luiz Deip, Denio Leite Novaes Junior, Luciano Alves Batista e Volnei Luiz Denardi.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32989-3 DE JACAREZINHO. Recorrente: José Maria de Almeida. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Mario José Negrello, Aparecido Ferreira.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32980-0 DE JACAREZINHO. Recorrente: José Maria de Almeida. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Aparecido Ferreira e Mario José Negrello.

RECURSO ESPECIAL Nº 33228-9 DE CURITIBA - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Marchiori Pinto & Cia. Ltda. Recorrido: C.A. Binatti - Incorporações Imobiliárias e Participações Ltda. Adv.: Gerson Witsuba.

RECURSO ESPECIAL Nº 33222-7 DE CURITIBA - 14a. VARA CÍVEL. Recorrente: Cíntia Modas. Recorrente: Carmen Schimitz Wandler e outro. Recorrente: Carlos Eduardo Wandler. Recorrido: Cíntia Modas. Adv.: Jaime Stivelberg e José Soares Arruda. Recorridos: Carmen Schimitz Wandler e outro. Adv.: José Cid Campelo. Recorrido: Carlos Eduardo Wandler; Walter Borges Carneiro. Recorrida: Zelina Maria Wandler e seu marido.

RECURSO ESPECIAL Nº 33251-8 DE CURITIBA - 15a. VARA CÍVEL. Recorrente: Bresser de Campos & Cia. Ltda. Recorrido: L. C. Branco Empreendimen-

tos Imobiliários Ltda. Adv.: Leoni de Oliveira Mota e Luiz Celso Branco.

RECURSO ESPECIAL Nº 33535-6 DE CURITIBA - 6a. VARA CÍVEL. Recorrente: Ajax - Companhia Nacional de Seguros. Recorridos: Andrea Branco Ehke e outro. Adv.: Luiz Alceu Gomes Bettega, Claudia Cristofani.

RECURSO ESPECIAL Nº 33257-0 DE UMUARAMA - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Recorrida: Julia Maria de Souza. Adv.: José Luciano de Andrade.

RECURSO ESPECIAL Nº 33268-7 DE CURITIBA - 13a. VARA CÍVEL. Recorrente: Maria Elena Machado Gaertner. Recorrido: Condomínio do Edifício General Cesar Augusto Praga Rodrigues. Adv.: Ladir Guarenghi, Odacyr Carlos Prigol.

RECURSO ESPECIAL Nº 27580-7 DE CAMBÉ. Recorrente: Meridional - Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Recorridos: Nezio Moreschi Filho, sua mulher e outro. Adv.: Acácio Flavio de Paula e Alir Ratacheski.

RECURSO ESPECIAL Nº 03/90 DE SANTA HELENA. Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Recorrido: Lotario Gretzler e sua mulher. Adv.: Bianor Bottega.

RECURSO ESPECIAL Nº 33246-7 DE MARINGÁ - 1a. VARA CÍVEL. Recorrentes: Orlando Alves Cyrino e sua mulher. Recorrido: Banco do Estado de São Paulo S/A. Adv.: Divino Guimarães e Jamil Josepetti.

AOS RECORRENTES PARA RAZÕES - FINAIS - 10 (DEZ) DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32962-2 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: Luiz Nitta. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Felisbino Imthon Bueno, Gesyra Medeiros da Hora e Mario José Negrello.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32977-3 DE ARAUCÁRIA. Recorrente: Izidoro Aureliano Kmiecik. Recorrido: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Eliana Meira Nogueira.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32958-8 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Antonio Dybas. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Felisbino Imthon Bueno e Mario José Negrello.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32978-0 DE IPIRANGA. Recorrente: Arcildo Lanca. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Edmar Locks e Dirceu de Almeida Soares.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32966-0 DE CASCAVEL - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Agropecuária Emirac Ltda. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Dirceu Barszcz e Othelo Dillon Castilhos.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32969-1 DE CURITIBA - 17a. VARA CÍVEL. Recorrentes: Poligláss Artesanal Ltda. e outro. Recorrido: Banco de Crédito Nacional S/A. Adv.: Paulo Macarini e Amory R. Pires.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32953-3 DE CASCAVEL - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: Agropecuária Frei Miguel Ltda. Recorrido: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. Adv.: José Lopes, José Alberto Dietrich Filho e Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32965-3 DE CASCAVEL - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Agropecuária Emirac Ltda. e outros. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Dirceu Barszcz e Othelo Dillon Castilhos.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32964-6 DE CASCAVEL - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Agropecuária Frei Miguel Ltda. Recorrido: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Angelo O. Z. Denardin e Claudio Xavier Petryk.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32987-9 DE CASCAVEL - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Agropecuária Frei Miguel Ltda. Recorrido: Banco Bradesco de Investimento S/A. Adv.: Valmir Brito de Moraes e Mario Vicente dos Passos.

RECURSO ESPECIAL Nº 33346-2 DE MARINGÁ - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Kapri - Corretora de Imóveis Ltda. Recorrido: Banco de Crédito Nacional S/A. Adv.: José Plínio Silva e Ana Eliete Becker Macarini.

RECURSO ESPECIAL Nº 33398-6 DE CURITIBA - 1a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Recorrente: Gráficos Bimark Ltda. Recorrido: Município de Curitiba. Adv.: Heron Arzuá e Maria E. F. Paciornick.